



DIÁRIO

da Assembleia da República

XI LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010-2011)

SUMÁRIO

Deliberação n.º 2-PL/2010:
Constituição de uma Comissão Eventual para a Revisão
Constitucional.

DELIBERAÇÃO N.º 2-PL/2010
CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

A Assembleia da República delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 37.º e 38.º do Regimento, o seguinte:

1 — Constituir uma comissão eventual para a revisão constitucional, com o mandato de apreciar os projectos de revisão da Constituição atempadamente apresentados, com plena competência para as fases da generalidade e da especialidade, nos termos regimentais.

2 — Fixar em 120 dias, a contar da data da respectiva instalação, prorrogáveis por decisão do Plenário da Assembleia da República e a solicitação da própria comissão, o prazo de funcionamento da mesma;

3 — Determinar que a comissão tem a composição seguinte:

12 Deputados designados pelo Grupo Parlamentar do PS;

10 Deputados designados pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD;

3 Deputados designados pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP;

2 Deputados designados pelo Grupo Parlamentar do BE;

2 Deputados designados pelo Grupo Parlamentar do PCP;

1 Deputado designado pelo Grupo Parlamentar do PEV.

Aprovada em 22 de Outubro de 2010

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

A Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual.